



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

**OBJETO: Registro de Preços para Contratação de serviços de transporte, por km rodado, para realização de viagens de estudo em atendimento ao projeto "Conhecendo o Rio Grande do Sul" – Lei Municipal nº2.402/11 e para participantes de atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e treinamento – Lei Municipal nº2.190/2009.**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parizotto Palla, nomeados pela portaria n.º 274/2015, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços acima identificado. Compareceu à licitação a empresa IVALDINO JOSE VANZO EPP com seu representante, Sr. Ivaldino José Vanzo. O representante da empresa apresentou o seu credenciamento ao Pregoeiro. Em seguida, entregou os envelopes contendo a proposta e a documentação. Iniciou-se o processo com a abertura do envelope contendo a proposta. O preço inicial apresentado pela empresa para o item 01 foi de R\$ 3,50 e para o item 02 foi de R\$ 4,50, conforme mapa de lances em anexo. Passou-se para a fase de oferta de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação dos serviços do objeto. Após o término da rodada de lances, a empresa **IVALDINO JOSE VANZO EPP** foi considerada vencedora nos itens 01 e 02 por ter apresentado o menor preço para os mesmos e por estes estarem dentro do preço orçado pelo Município: **R\$ 3,33** para o item 01 e **R\$ 4,30** para o item 02. O item 03 foi anulado por não ter sido cotado. Após a análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela empresa **IVALDINO JOSE VANZO EPP**, vencedora do presente certame, estavam de acordo com o Edital. Consultado, o representante da empresa abriu mão do prazo recursal. Desta forma, o Pregoeiro adjudicou o presente resultado à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo  
Pregoeiro

Fernanda Todeschini  
Equipe de Apoio

Roberta Parizotto Palla  
Equipe de Apoio

Ivaldino José Vanzo  
**IVALDINO JOSE VANZO EPP**